

Ata da **13ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 24 dias de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Edson Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Gineton da Costa e Silva – MDB; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Franklim Moura Santos – PL; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Moacir Gama de Souza – PL. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Antonio Weskley Soares dos Santos – PL. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 11ª Sessão Ordinária realizada em 06/11/2023; e 12ª Sessão Ordinária realizada em 06/11/2023: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Projeto de Lei n. 036/2023 de Aatoria da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024:** Autoriza a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Upanema/RN e dá outras providências. **Projeto de Lei n. 025/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera a Lei Municipal n. 749/2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei n. 039/2023 de Aatoria da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024:** Estabelece critérios para concessão de diárias e/ou ajuda de custo para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Upanema/RN e dá outras providências. **Requerimento n.º 382/2023 de Aatoria do Ver. Antônio Edson da Silva Bezerra:** Considerando a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para criar leis que tenham impacto orçamentário, requer do Exmo. Sr. Prefeito, o envio de Projeto de Lei com pedido de urgência a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a equiparação funcional e salarial dos Auxiliares de Enfermagem que possuam registro no órgão competente para tal ao cargo de Técnico de Enfermagem, uma vez que todos os profissionais efetivos já desempenham a referida função, em virtude de não existir no município nenhum profissional concursado efetivo no cargo citado. Requer ainda na impossibilidade jurídica devidamente demonstrada de atender o pedido anterior, a concessão de Gratificação em favor dos Auxiliares de Enfermagem, com valores complementares ao piso salarial de técnico de enfermagem pelas razões anteriores expostas. Em seguida, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. INAVAN SANTOS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse estar nesta Tribuna honrando o compromisso com a população de defender os seus direitos. Falou sobre o serviço de recapeamento do perímetro urbano da BR 110, onde as pessoas vem cobrando a instalação de lombadas no trecho, diante da alta velocidade de alguns veículos, o que vem causando transtornos e risco de acidentes. Destacou que principalmente veículos de fora, como caminhões, cruzam a cidade em alta velocidade, sendo um grande perigo. Fez relato de um acidente que um veículo bateu em vários veículos, podendo ter levado alguém a óbito. Disse que esta Casa vem se preocupando com isso, através dos vereadores, sendo importante que a população ajude nessas cobranças valorizando os posicionamentos dos vereadores. Destacou que o papel do vereador é cobrar e isso vem sendo feito, onde os vereadores estão se mobilizando para tratar dessa questão. Falou sobre a problemática do

abastecimento de água em Palheiros, pois persiste há muitos anos e que está cobrando enquanto vereador, neste primeiro mandato. Disse que era uma promessa antiga do ex-prefeito Luiz Jairo, bem como do atual prefeito, e que seguirá cobrando, assim como fará com a iluminação pública de várias comunidades, como Baixa do Dutra. Disse que seguirá cobrando ainda a recuperação das estradas, onde estão passando a máquina sem colocar material, o que não dá qualidade ao serviço. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n. 039/2023 de Aatoria da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**: Estabelece critérios para concessão de diárias e/ou ajuda de custo para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Upanema/RN e dá outras providências. **PASSADO(S) PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Projeto de Lei n. 025/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Altera a Lei Municipal n. 749/2021 e dá outras providências. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n. 022/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Aberta votação ao Projeto de Lei n. 022/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 024/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Dispõe sobre a responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por servidores públicos da administração direta e indireta, sejam efetivos, comissionados ou contratados, devidamente identificados, na condução de veículos oficiais ou à serviço do Município de Upanema, e dá outras providências. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA: **FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Aberta votação ao Projeto de Lei n. 024/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 382/2023 de Aatoria do Ver. Antônio Edson da Silva Bezerra**: Considerando a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para criar leis que tenham impacto orçamentário, requer do Exmo. Sr. Prefeito, o envio de Projeto de Lei com pedido de urgência a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a equiparação funcional e salarial dos Auxiliares de Enfermagem que possuam registro no órgão competente para tal ao cargo de Técnico de Enfermagem, uma vez que todos os profissionais efetivos já desempenham a referida função, em virtude de não existir no município nenhum profissional concursado efetivo no cargo citado. Requer ainda na impossibilidade jurídica devidamente demonstrada de atender o pedido anterior, a concessão de Gratificação em favor dos Auxiliares de Enfermagem, com valores complementares ao piso salarial de técnico de enfermagem pelas razões anteriores expostas. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do(s) referido(s) requerimento(s). Disse que vem acontecendo reuniões acerca do Piso da Enfermagem e a questão dos auxiliares de enfermagem que exercem a função de técnico, estando aptos e contribuintes do Coren, fazem essa solicitação de equiparação salarial da função de auxiliar para técnico, pois já exercem a função. O Ver. Marinaldo Bezerra disse que foi procurado por alguns funcionários para que esta Casa discuta projeto nesse sentido, para fazer essa equiparação, pois, segundo foi informado, alguns municípios já fizeram isso.

Disse que é interessante que o município veja essa situação para beneficiar a respectiva categoria, pois exercem a função e devem receber pela mesma. O Ver. Franklim Moura associou-se ao requerimento, pois as auxiliares já atuam como técnicas, salientando que é preciso ver a questão jurídica, para que o município possa averiguar a viabilidade do projeto. O Ver Edson Bezerra salientou que o próprio requerimento faz menção à questão de impossibilidade jurídica. O Ver. Higor Tallison parabenizou o colega pelo requerimento, onde o mesmo vem representando esta Casa junto à categoria da enfermagem. Disse que, em caso de impossibilidade jurídica, que seja dada a gratificação. Salientou que é preciso considerar também a questão da contribuição para aposentadoria, para que não perca a vantagem. O Ver. Ibamar Costa parabenizou o colega Edson por estar representando esta Casa junto à categoria, salientando que é preciso entender que em caso de gratificação, a mesma só poderá ser incorporada após cinco anos. Citou o que isso aconteceu na gestão de Maristela, onde na gestão de Luiz Jairo, ele quem incorporou ao salário. Disse que os funcionários são merecedores, diante do exercício de sua função, sendo justo que o poder público reconheça isso. Destacou que vários municípios estão com esse problema de auxiliares e técnicos, diante das impossibilidades no ingresso do serviço público. Reforçou que deseja que tudo dê certo e que esses profissionais sejam compensados. O Ver. Edson Bezerra frisou que a gratificação seja feita se não houver possibilidade de fazer a equiparação de forma legal. Disse que o município informa pelo sistema, onde na Unidade Mista, na Urgência e Emergência, devem exercer os técnicos e esses profissionais já constam no sistema do Ministério da Saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A SEGUIR, o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, não havendo nenhum vereador inscrito. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

_____	Ibamar Costa e Silva
<b>Presidente</b>	Gineton da Costa e Silva
	Antonio Edson da Silva Bezerra
_____	
<b>Vice-Presidente</b>	Inavan Felipe dos Santos
	Franklim Moura Santos
_____	
<b>1º Secretário</b>	Higor Tallison Bezerra de Oliveira
	Marinaldo Bezerra Albuquerque
	Moacir Gama de Souza